



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10093 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2002.

Torna sem efeito nomeações de candidatos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão dos candidatos não terem atendido ao estabelecido em dispositivos legais,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1002, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002

Trata-se de ato administrativo de caráter

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso V, da Constituição Federal, e em razão dos candidatos não terem recebido os resultados em dispositivos legais

DECRETA

Art. 1º Fica em caráter de urgência nomeados os candidatos constantes do Anexo anexo a este Decreto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Setembro de 2002. 117. 48. 2002

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 9808, DE 8 DE JANEIRO DE 2002

CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO TORÁXICO

CLASSIF.	CPF	NOME
2	24755254876	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA

DECRETO Nº 10029, DE 19 DE JULHO DE 2002

TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ÁREA: FISCALIZAÇÃO ANIMAL E VEGETAL

CLASSIF.	NOME	IDENTIDADE
89	EDSON LUDORF	72284160
114	MARCOS LUDORF	72284127
121	MARCO ANTÔNIO MARTINS	31038995
161	RONALDO DE ALMEIDA	605000

